

# ESTADO, TURISMO E FINANÇAS PÚBLICAS\*

Fernando REZENDE\*\*

**RESUMO:** Discute o papel do Estado atualmente no Brasil, face às medidas de modernização e privatização da economia, e as relações entre Estado e Turismo, no âmbito de: incentivos fiscais, especialmente a nível de hotelaria, e incentivos públicos básicos, como o caso de aeroportos, com vistas à criação de novos portões de entrada para o Turismo Internacional. Analisa o Estado apoiando o Turismo e vice-versa, sob a forma de geração de divisas, renda e emprego; quais as novas atribuições do Estado e quais os níveis de Governo que têm mais responsabilidades e/ou são mais beneficiados com o Turismo. Ressalta as questões de segurança e proteção do meio-ambiente como prioritárias, e situa os Estados e Municípios como devendo ter maiores responsabilidades, sendo, portanto, os mais favorecidos pelas atividades deste importante setor social-productivo do País.

**UNITERMOS:** Turismo: Estado; finanças públicas. Turismo e Estado: papel; competências de atribuição; níveis de Governo; segurança e proteção do meio ambiente. Turismo e Finanças públicas: custos e benefícios.

*ABSTRACT: This work examines the role of State nowadays in Brazil, in the presence of the measures of modernization and privatization of Economy, and the relationship between State and Tourism, in the scope of fiscal incentives, mainly in the hotels sector, and basic public incentives, like the case of airports, viewing the creation of new entrance gates to the international tourism. It analysis the State supporting Tourism and converseh, under the form of generation of exchange value, income and employment; the new attributions of State and the levels of government that have most responsibilities and or are most improved with tourism. It distinguishes the environment safety and protection questions as priorities, and places the States and cities as owing larger responsibilities, and so being the most favoured by the activities of this important social-productive sector of the country.*

**KEY WORDS:** *Tourism: State; public finance. Tourism and State: role; attribution competences; government levels; environment safety and protection. Tourism and public finance: costs and benefits.*

---

(\*) Para a elaboração deste artigo o autor contou com a valiosa colaboração de Madalena Aurichio Valente, do Programa de Mestrado em Turismo da Faculdade de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

(\*\*) Economista. Consultor e Professor da Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro (licenciado).  
End. para corresp.: Rua da Quitanda, 3 - sala 910 - CEP 20011 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

O debate atual sobre a revisão do papel do Estado e a privatização da economia brasileira tem omitido, até agora, uma questão importante: a que se refere às relações do Estado com o Turismo. Propõe-se uma ampla desregulamentação da atividade produtiva, a privatização de empresas estatais, o cancelamento de subsídios e incentivos fiscais, a revisão das normas que regulam os direitos de exploração de serviços de utilidade pública. Quais as implicações dessas propostas do ponto de vista dos objetivos de expansão do turismo no Brasil? Em que medida a liberalização da economia e o encolhimento do Estado acarretam impactos - negativos ou positivos - para o setor? Quais as providências acauteladoras que devem ser adotadas para evitar que os ganhos obtidos no passado recente sejam dissipados?

O presente artigo adota uma postura provocativa. Não pretende oferecer respostas prontas às questões formuladas, mas sim iniciar um debate que promete ser interessante e proveitoso. Nesse debate, trata-se de levar em conta não apenas a contribuição do Estado para o Turismo, mas também a contribuição do Turismo para o Estado através do efeito direto e indireto das atividades turísticas para as receitas públicas dos vários níveis de governo.

É importante lembrar, desde logo, que as complexas relações que se estabelecem entre o Estado, o Turismo e a Economia não se resumem a fatores facilmente quantificáveis do ponto de vista financeiro. Não é, portanto, a busca de um coeficiente do tipo custo-benefício que deve orientar o curso do debate. Este deve ter como referencial maior a contribuição que o desenvolvimento das atividades turísticas poderá trazer para assegurar um melhor equilíbrio no mercado de trabalho urbano na década de noventa, tendo em vista as perspectivas de agravamento das dificuldades de absorção de mão-de-obra no setor secundário, provocadas pelas exigências de modernização tecnológica e de integração competitiva à economia internacional.

## 2 ESTADO E TURISMO

Assim como em outros importantes setores da atividade econômica, a expansão do Turismo no Brasil na década de setenta foi amparada por um generoso sistema de incentivos fiscais. Esses incentivos<sup>1</sup>, majoritariamente canalizados para a expansão da rede hoteleira, con-

tribuíram para uma radical transformação no perfil da oferta de alojamentos no País, num curto espaço de pouco menos de duas décadas<sup>2</sup>.

A melhoria das condições de hospedagem teve o importante papel de propiciar condições mínimas indispensáveis à expansão do movimento turístico no período, principalmente o de procedência internacional. Dados da OMT, citados por Rabahy<sup>3</sup>, revelam que a entrada de turistas estrangeiros no Brasil teve um aumento de 77 vezes no período 1970-87, comparativamente a um incremento de apenas duas vezes para o movimento turístico mundial como um todo.

Não obstante o crescimento do número de turistas estrangeiros ingressados no Brasil no período citado, o aumento das receitas internacionais geradas pelo turismo foi modesto. As divisas estrangeiras provenientes do turismo cresceram apenas 2,6 vezes entre 1975 e 1987 - um crescimento inferior ao registrado no plano internacional. A diferença entre os ritmos de incremento do número de turistas e da receita por eles gerada explica-se pela predominância, no Brasil, do chamado turismo "low spending", aquele turismo de massas que, no caso brasileiro, é "constituído principalmente pelos visitantes dos países limítrofes, em geral de permanência média e gastos per capita menores do que os revelados pelos turistas de outras procedências"<sup>4</sup>.

Também importante para a expansão do movimento turístico no passado recente foram os pesados investimentos realizados pelo governo na expansão e melhoria dos aeroportos nacionais, o que permitiu a multiplicação das portas de entrada do turismo internacional no Brasil<sup>5</sup>.

Pode-se afirmar, portanto, que o apoio do governo brasileiro ao turismo deu-se, predominantemente, de duas formas: pela concessão de vantagens financeiras para a expansão dos investimentos voltados para a melhoria das condições de hospedagem e pela execução de um grande programa de melhoria dos aeroportos. Melhores condições de acesso e oferta de padrões mínimos de alojamento são pré-requisitos básicos para a expansão do turismo, mas não são condições suficientes para que as potencialidades turísticas do País e o atingimento de uma posição de destaque no cenário internacional sejam alcançados.

A contribuição do turismo para o desenvolvimento nacional não é apenas um problema de quantidade, mas de qualidade. Já vimos que o impacto da enorme expansão do movimento turístico internacional no passado recente foi atenuado pelo fato de ser o resultado de um turismo de massa, de baixa renda. Não só os efeitos multiplicadores desse turismo de baixa renda são restritos; em alguns casos é predatório, agride o meio-ambiente, congestiona os serviços públicos e deteriora a qualidade da prestação de serviços.

Está em discussão, portanto, a questão do apoio do Estado à expansão do turismo. Apesar do incremento recente, o turismo no Brasil ainda é uma atividade incipiente, apesar de promissora. A participação do mercado brasileiro (número de turistas) no mercado internacional é de apenas 0,54% (1987); as receitas geradas pelo turismo correspondem a apenas 1% da receita mundial; o gasto médio do turista estrangeiro no Brasil é de apenas 77 dólares per capita<sup>6</sup>. Melhorar as condições de acesso e de hospedagem é uma forma de facilitar o ingresso de turistas mas não é suficiente para assegurar transformações estruturais na composição do movimento turístico, de forma a aumentar sua contribuição para o desenvolvimento nacional.

Uma rápida comparação entre a relação de principais países emissores e receptores de turistas revela um dado interessante: o egresso de turistas depende da renda per capita e do tamanho da população, enquanto o ingresso estaria mais fortemente determinado por fatores históricos e culturais. Assim, Itália e Espanha, que juntos detêm cerca de um quarto do turismo internacional, sequer figuram na lista dos oito países mais importantes do ponto de vista da emissão de turistas. A Itália que tem uma renda per capita mais de três vezes maior e uma população quase seis vezes maior que a de Portugal, está abaixo deste na relação dos países mais importantes do ponto de vista do movimento anual de saída do turismo internacional.

As evidências sugerem a importância de um salto qualitativo. Não se trata apenas de atrair turistas, mas sim de privilegiar o acesso do turismo seletivo, de alta renda, com efeitos multiplicadores mais importantes sobre a economia. Note-se que, apesar do crescimento do movimento turístico internacional no Brasil nos últimos quinze anos, a reversão do saldo negativo da conta internacional do turismo brasileiro a partir de 1980 (receitas-despesas) só se deu pela quebra do ritmo de crescimento das despesas (gastos do turista brasileiro no exterior), devido à crise econômica dos últimos dez anos. Não é por acaso que o ano da década de oitenta que registrou o menor saldo tenha sido o de 1986, em virtude dos ganhos de renda real provocados pela vigência efêmera do Plano Cruzado.

No contexto brasileiro, duas questões importantes devem ser consideradas com respeito à concessão de maiores incentivos ao turismo seletivo: a segurança pública e a proteção ao meio ambiente. A insegurança das grandes cidades já se tornou um dos mais importantes focos de preocupação do turista - o caso do Rio de Janeiro constitui uma das principais evidências, no Brasil, das repercussões negativas da prevalência de condições precárias de segurança. Do outro lado, a exploração das vantagens advindas da natureza está constantemente

ameaçada pelas agressões sofridas pelo meio ambiente e pela ausência de uma política efetiva de preservação ambiental e de incentivo ao turismo ecológico.

As considerações anteriores sugerem que o encaminhamento das reformas institucionais que visam ajustar o padrão de intervenção do Estado brasileiro à nova realidade desse final de século poderá facilitar a redefinição das prioridades de atuação do setor público com respeito ao apoio ao turismo. Como se sabe, uma das questões em pauta é a necessidade do Estado reconcentrar esforços em áreas nas quais a iniciativa privada tem escassas possibilidades de intervir. Vale dizer, as funções tradicionais do Estado, nas quais incluem-se a segurança pública e a proteção ambiental, devem ser reforçadas, ao mesmo tempo em que a privatização de empresas estatais e a desregulamentação da economia abrem novas perspectivas para a cooperação da iniciativa privada na solução das carências de infra-estrutura e na produção de serviços urbanos.

Nesse sentido, uma mudança importante deve ser assinalada. A Constituição de 1988 determinou uma profunda redistribuição das rendas públicas como passo importante para a recomposição do equilíbrio federativo perdido ao longo dos vários anos do regime militar. O desdobramento da reforma constitucional prevê o fortalecimento financeiro dos estados e municípios, e deverá ser acompanhado de uma redistribuição das atribuições governamentais, no sentido de serem aumentadas as responsabilidades dos governos estaduais e municipais no atendimento das necessidades sociais e na prestação dos serviços urbanos.

Ninguém duvida que o agravamento da violência urbana está associado à prevalência de precárias condições de vida, à miséria social e ao desemprego. A melhoria da segurança pública não é, pois, apenas uma questão de aperfeiçoar os mecanismos de policiamento e de repressão. Em ambos os casos, a intervenção no domínio social e a ampliação do policiamento, a responsabilidade dos governos estaduais e municipais deverá ser ampliada. Assim, se no passado o apoio do Estado ao turismo privilegiou as ações executadas pelo governo federal, crescem agora as responsabilidades dos estados e municípios, a quem cabe criar um clima propício ao crescimento seletivo do setor.

No que diz respeito à questão ambiental, amplia-se a divisão de responsabilidades, mas a participação do governo federal ainda deverá ser predominante. Ao contrário do que é exigido para a resolução dos problemas sociais que são a causa básica do aumento da criminalidade urbana, a intervenção do Estado com vistas à proteção do meio ambiente não requer, necessariamente, a adoção de providências que im-

plicam em elevados custos financeiros. Trata-se de implementar uma efetiva legislação que coíba os abusos e que preveja pesadas penalidades no caso de serem infringidas as normas a respeito. As tarefas de fiscalização deverão ser repartidas entre o governo federal, estados e municípios.

O reforço do poder de regulação do governo federal simultaneamente à maior capacidade de intervenção dos estados e municípios nos campos das políticas sociais e da segurança pública constituem movimentos que coincidem com a direção das mudanças desejadas com respeito ao apoio do Estado ao desenvolvimento do turismo no Brasil. No seu conjunto, este movimento está também de acordo com o fato de que, dadas as características do sistema tributário brasileiro, a contribuição do Turismo para o Estado, sob a forma de geração de receitas que reforçam o erário público e que permitem a geração de um círculo virtuoso de prosperidade, dirige-se, predominantemente, para os cofres estaduais e municipais, como focaliza-se no item a seguir.

### 3 TURISMO E ESTADO

A amplitude das relações que as atividades diretamente ligadas ao turismo mantém com as atividades produtivas como um todo assegura que a retribuição do turismo ao apoio que lhe for proporcionado pelo Estado é elevada. Estimativas disponíveis indicam que a renda total gerada pelo turismo corresponde ao dobro daquela que corresponde à renda gerada diretamente pelo setor. Do ponto de vista do emprego, os coeficientes são ainda mais expressivos: a oferta de empregos urbanos mais do que duplica para cada novo emprego direto no setor<sup>5</sup>.

Do ponto de vista do governo, a expansão da renda e do emprego decorrente do crescimento do turismo traduz-se em ampliação das bases tributárias e em reforço da capacidade própria de financiamento. Não é fácil, entretanto, indentificar com nitidez a contribuição do turismo para as finanças governamentais, conforme discute-se em seguida.

O ponto de partida é a caracterização do sistema tributário brasileiro e sua relação com as principais atividades turísticas que são fontes geradoras de receitas tributárias. A Tabela resume as principais informações a respeito.

TABELA - Contribuição do turismo para as receitas públicas - Incidência dos principais tributos por nível de Governo

Governo Federal	Governo Estadual	Governo Municipal
1. Imposto de Renda sobre atividades diretamente ligadas ao turismo (agências de viagem, transporte, seguros etc.)	1. ICMS - comércio e serviços de transporte e comunicações.	1. ISS sobre prestação de serviços de turismo (agências de viagem, alimentação, hospedagem, lazer etc.)
2. Contribuições sociais (Finsocial, lucro) sobre as mesmas atividades acima	2. Adicional ao Imposto de Renda Federal	2. IVVC - consumo de combustíveis no varejo
3. IOF sobre operações financeiras de atividades diretamente ligadas ao turismo (agências de viagem, transporte, seguros etc.)	—	3. IPTU - sobre infraestrutura turística (hotéis, residências etc.)
4. Tarifas alfandegárias sobre bagagem proveniente do exterior	—	—
5. Vistos consulares	—	—

Fonte: Legislação Tributária.

Ainda que as finanças públicas possam beneficiar-se dos impostos cobrados sobre o movimento de saída de turistas brasileiros para o exterior, esta não é a preocupação relevante do ponto de vista de um país em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Aqui o que interessa é a contribuição do movimento turístico que ocorre dentro das fronteiras nacionais - tanto o proveniente do exterior quanto o de origem doméstica. Neste sentido, a análise das informações reunidas no Tabela permite destacar as seguintes observações:

- a) os governos estaduais e municipais, nesta ordem, são aqueles que mais se beneficiam diretamente dos tributos incidentes

sobre as operações relacionadas ao movimento turístico. Destacam-se a cobrança do ICMS, de competência estadual, sobre as vendas do comércio e sobre os serviços de transporte e comunicações, e a incidência do ISS, de competência municipal, sobre a prestação de serviços diretamente relacionados ao turismo (agências de viagem, alimentação, hospedagem, lazer, cultura e diversões). Os diversos impostos federais que podem ser diretamente aplicados ao setor não têm expressão quantitativa;

- b) do ponto de vista formal não há distinção entre o potencial de geração de receitas tributárias e sua repartição entre níveis de governo, quando comparados o turismo internacional e o doméstico. As diferenças, no caso, resultam da qualificação do turista e das diferenças de poder aquisitivo. É de se supor que o impacto do turismo internacional seja mais significativo, não apenas por apresentar um poder aquisitivo mais elevado, mas também por estar mais concentrado espacialmente;
- c) o maior potencial de geração de receitas federais decorrente da incidência de impostos sobre a saída de turistas brasileiros para o exterior pode ser visto como uma forma de arrecadar receitas provenientes do turismo em seu próprio benefício, estimulando a aplicação desses recursos em programas compatíveis com as prioridades de apoio ao desenvolvimento do setor.

Do ponto de vista da repartição de receitas, as informações reunidas na Tabela ratificam as alterações previstas quanto à redivisão das responsabilidades públicas com respeito ao apoio ao desenvolvimento do turismo. A atribuição de maiores responsabilidades a estados e municípios é compatível com a proposição de que caberá a eles, doravante, uma carga maior de responsabilidades pela preservação de condições mínimas de segurança exigidas para a obtenção de avanços qualitativos no setor. Por seu turno, a possibilidade do governo federal utilizar recursos provenientes de tributos derivados do turismo internacional de brasileiros para estimular o turismo no interior das fronteiras nacionais constitui uma alternativa interessante à prática tradicional de concessão de incentivos fiscais.

Conforme já foi mencionado anteriormente, não há informações suficientes para que se possa estimar a contribuição do turismo para a receita pública dos três níveis de governo. Pode-se, entretanto, destacar alguns dados úteis para uma primeira tomada de posição sobre este problema.

Estatísticas da Embratur indicam que as despesas do turismo brasileiro no exterior situam-se na faixa dos 1,3 bilhões de dólares<sup>8</sup> não computados neste total as despesas em moeda nacional referentes à compra de passagens e outros serviços adquiridos no País. Considerando que o gasto médio de brasileiros no exterior foi estimado em cerca de 800 dólares per capita, é possível admitir que os gastos referentes às viagens turísticas de brasileiros ao exterior alcancem uma cifra equivalente ao dobro daquela anteriormente citado, ou seja, 2,6 bilhões de dólares anuais. Se admitirmos que 20% desse montante seja apropriado internamente como renda oriunda do turismo internacional (empresas de transporte, agências de turismo e outros serviços), o potencial de arrecadação federal (imposto de renda) pode ser estimado em cerca de 150 milhões de dólares<sup>7</sup>. A esse montante pode ser acrescido o IOF sobre a venda de divisas e as contribuições sociais (sobre o lucro e o Finsocial).

Ao contrário do que foi apontado com respeito ao turismo internacional emissor, o turismo receptor contribui em maior proporção para a receita estadual e municipal. Os mesmos dados da Embratur anteriormente mencionados indicam que a receita oriunda do turismo internacional no Brasil está na casa dos 1,5 bilhões de dólares. Por seu turno, pesquisa da mesma Embratur sobre as relações do turismo com os demais setores da economia sugerem que o efeito multiplicador desses gastos sobre o potencial de arrecadação tributária é elevado (cerca de 1,25). Todas essas informações reunidas permitam fixar em 1,9 bilhões de dólares o potencial da receita oriunda do turismo internacional, mas é impossível avaliar tanto a arrecadação efetiva quanto a sua repartição pelos três níveis de governo.

Não há informações oficiais sobre o volume de recursos financeiros associado ao turismo interno. Dados preliminares provenientes dos levantamentos realizados pela Embratur para a construção da matriz de insumo-produto para o setor indicam que o efeito multiplicador do turismo doméstico sobre o potencial de geração de tributos é mais elevado (o multiplicador é estimado em 1,4%). O mesmo levantamento estima que a despesa do turismo doméstico com a aquisição de bens e produtos finais no País alcança valor duas vezes mais elevado do que o referente ao turismo internacional. A julgar por esses números, a contribuição do turismo doméstico para as finanças públicas seria muito mais expressiva do que a prestada pelo turismo internacional.

Uma forma indireta de avaliar a importância do turismo para o orçamento governamental é a análise da evolução das receitas para um conjunto selecionado de municípios de inequívoca vocação turística. O

objetivo é confirmar a hipótese de que municípios cujas populações e transações econômicas sofrem variações sazonais acentuadas em função do fluxo de turismo - de verão ou de inverno - refletem essa dependência na variação dos níveis de arrecadação. O teste dessa hipótese baseia-se em dados mensais de arrecadação do ICMS - o principal imposto que incide sobre as atividades mais diretamente relacionadas ao turismo - para seis municípios paulistas, três do litoral (Guarujá, Praia Grande e Caraguatatuba) e três da serra (Campos de Jordão, Águas de Lindóia e São Pedro). Tanto no litoral quanto na serra, os municípios selecionados abrangem situações distintas com respeito ao nível sócio-econômico dos turistas, condição importante para que o efeito dessa variável também possa ser explicitamente considerado na avaliação.

Os resultados da análise da evolução mensal da receita desses municípios no período 1988-1990 são apresentados nas Figuras 1 e 2. Como se observa, as oscilações da receita proveniente do ICMS nos municípios citados coincidem com os ciclos que correspondem ao movimento turístico, com as defasagens devidas à diferença entre o momento das vendas e o recolhimento do tributo. Assim nos anos de 1988 e 1989, quando o recolhimento do ICM ocorria cerca de 60 dias após o fato gerador, a arrecadação cresce nos períodos de março a abril e agosto-setembro, refletindo o incremento das vendas no comércio varejista nas férias de verão e de inverno, respectivamente. No ano de 1990, a antecipação do recolhimento do ICMS (para menos de 30 dias) antecipou também o impacto acima referido: o pico da arrecadação situa-se entre os meses de janeiro e fevereiro, no primeiro semestre, e em agosto, na segunda metade do ano. Note-se que a evolução dos dados referentes à arrecadação de 1990 sofre os efeitos decorrentes do Plano Collor I, que deve ser o responsável pela inusitada queda da receita no mês de março, observada principalmente nos municípios de nível de renda mais elevado.

As diferenças de comportamento com respeito à evolução da receita do ICMS nos municípios selecionados refletem também, conforme esperado, os distintos níveis sócio-econômicos do movimento turístico. Os municípios para onde ocorre a população de nível de renda mais elevado são aqueles que apresentam uma variação mais acentuada na arrecadação, refletindo, com maior nitidez, o impacto sobre a receita dos gastos realizados pelos turistas.

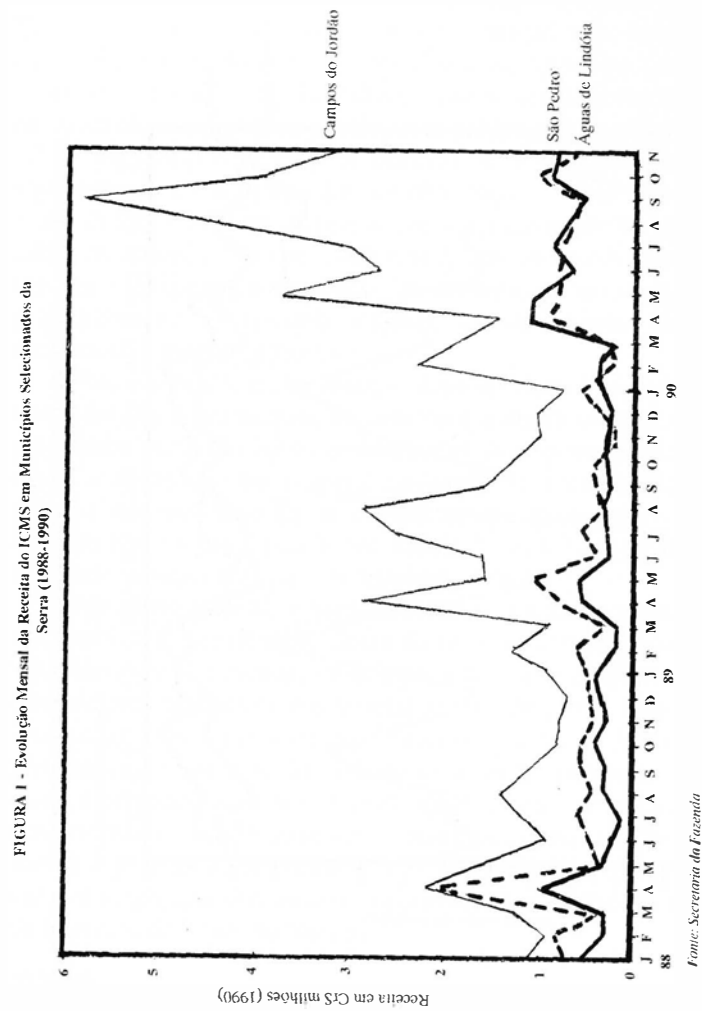


FIGURA 1 - Evolução Mensal da Receita do ICMS em Municípios Selecionados da Serra (1988-1990)

Fonte: Secretaria da Fazenda

FIGURA 1 - Evolução mensal da receita do ICMS em municípios selecionados da Serra (1988-1990)

#### 4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A análise das relações entre o Estado, o Turismo e as Finanças Públicas conduz a uma recomendação principal: a de que *seja adotada uma nova postura do setor com respeito às suas principais reivindicações junto ao Governo*. O apoio indireto, sob a forma de maior prioridade na aplicação dos recursos públicos em programas de proteção ambiental, de segurança e de limpeza públicas, de formação de mão-de-obra especializada e em campanhas de divulgação no exterior deve substituir a ênfase tradicionalmente conferida à obtenção de vantagens fiscais e creditícias. Trata-se, conforme assinalado anteriormente, de estimular não apenas a ampliação do movimento turístico, mas sim, e principalmente, o turismo seletivo, de alta renda, cujo impacto econômico é mais significativo.

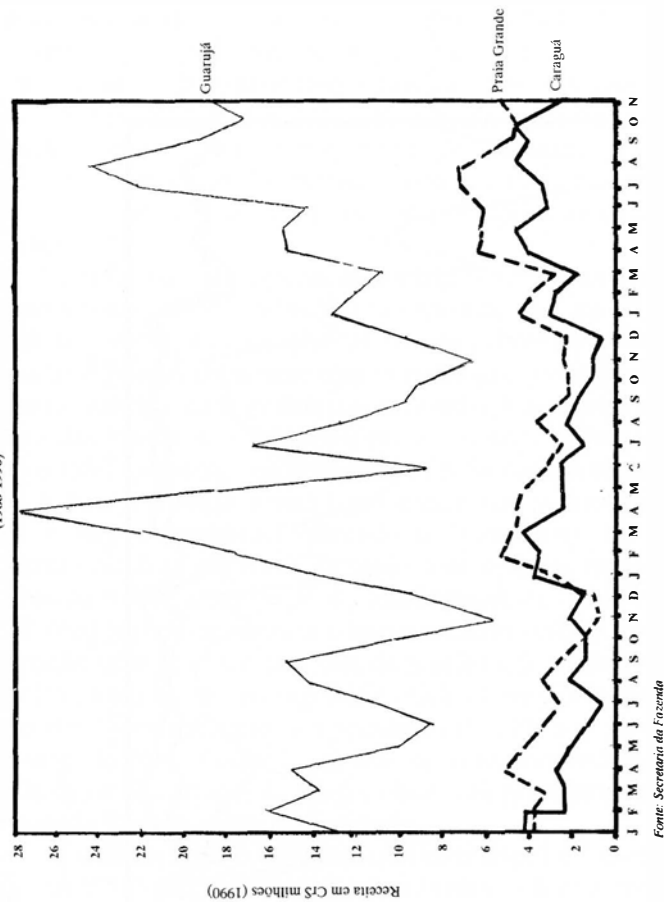
Nesse sentido, maior atenção deve ser dada à atuação dos governos estaduais e municipais, a quem cabe assumir as responsabilidades pela maior parte das ações mencionadas. A responsabilidade dos estados e municípios com respeito ao apoio ao turismo fica reforçada, quando são reconhecidas as evidências apontadas neste trabalho de que são eles os principais beneficiários diretos da contribuição que a atividade turística traz para as finanças públicas.

No plano federal, a questão ambiental assume especial relevância. Embora a contribuição direta do turismo para as finanças federais seja relativamente menor, em comparação com o conjunto dos estados e municípios brasileiros, é potencialmente expressiva. Não há números a respeito, mas é razoável supor que o orçamento federal destine a programas de interesse do turismo uma fração pequena do montante que é arrecadado no setor. A realização de uma campanha de esclarecimento nesse sentido pode ser, portanto, uma maneira de tornar mais efetiva a pressão a ser exercida sobre o Executivo e o Congresso, com vistas à ampliação dos recursos orçamentários atribuídos a programas de interesse do Turismo Nacional.

#### NOTAS

1. Merecem destaque o Fiset-Turismo (1974-87) que destinava ao setor entre 8 e 12% do IRPJ, e o FUNGETUR (Fundo Geral do Turismo), criado em 1975, e que teve atuação significativa no período em que contou com recursos provenientes do depósito compulsório de turistas brasileiros que viajavam ao exterior (1975-78).
2. Entre 1974 e 1986 a oferta de alojamento no País passou de 224 hotéis classificados para 1819, multiplicando por oito a disponibilidade de alojamentos próprios para o turismo.
3. RABAHY, W.A. *Planejamento do turismo - Estudos econômicos e fundamentos econômicos*. São Paulo, Loyola, 167 p.

FIGURA 2 - Evolução Mensal da Receita do ICMS em Municípios Selecionados do Litoral (1988-1990)



Fonte: Secretaria da Fazenda

FIGURA 2 - Evolução mensal da receita do ICMS em municípios selecionados do Litoral (1988-1990)

4. \_\_\_\_\_, Obra citada, p. 40.
5. Entre 1974 e 1987 o número de turistas ingressados no Brasil por via aérea registrou um crescimento de quase 200%, tendo superado a cifra de 1 milhão de turistas no último ano citado (conforme o "Anuário Estatístico" da Embratur).
6. Os dados são fornecidos por RABAHY, W. A. Obra citada.
7. Estimativas preliminares dos multiplicadores de produto, renda e emprego são derivadas dos resultados preliminares do levantamento da matriz de relações inter-setoriais realizado pela Embratur.
8. Esse dado refere-se à média do período 1985-87. Os dados da Embratur foram extraídos do trabalho de RABAHY W. A. Obra citada.
9. Esse número refere-se à hipótese de que a renda derivada do turismo internacional emissor fosse tributada pelo Imposto de Renda a uma alíquota de 30%.